

com a largura e condições técnicas que se figurem oníster.

Art. 3.º Em caso de necessidade, poderá o executivo solicitar a sua implementação dessa verba, na forma do previsto na lei orgânica do Município.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. - Edifício da Prefeitura Municipal, de Saranheiras do Sul, em 30 de julho de 1956.

Assinado por de cargo  
Prefeito Municipal  
Ovaldo Esteneves  
Secretário da Pref.

Lei n.º 35/56

A Câmara Municipal de Saranheiras do Sul, Estado do Paraná, decretou e eu sanciono o seguinte Decreto Municipal, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1.º Fica o poder executivo Municipal, autorizado em adquirir, para o Município o imóvel, onde está sendo construída a Usina Hidro-elétrica do Rio Cavernoso, no Distrito de Rimond, deste Município, imóvel este de propriedade do Sr. Miguel

Halt.  
3 (treze)  
mil  
e  
centos

Muni-  
cipal  
e  
para  
um  
dito  
e  
age

vigor  
de  
as

do Sul  
municipal

da Rua  
do made

torizao  
zarem

Huts, sua mulher e outros, com a área de 3 (três) alqueires ao preço de 6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzados), o qual se adquiriu por escritura pública:-

Art. 2.º) Fica igualmente o Executivo Municipal, autorizado em abito creditício especial para atender o pagamento do imóvel e mais custas 1.000,00 (um mil Cruzado) para pagamento das custas, que decorrem com a escritura e seu registro, crédito em um total de 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzados):-

Art. 3.º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura 30/4/56.  
Assinada e assinada de Camargo.  
Prefeito Municipal  
Apaldo Esteney  
Secretário da Pref.

Lei n.º 36/56.

A Câmara Municipal de Saranpeio do Sul, estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1.º) - Fica substituído o nome da Rua Guairacá, desta cidade para o nome de Amador Alvaro Natel de Camargo:

Art. 2.º) Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações que se fizerem necessárias nos mapas, e livros desta